



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL

ESTADO DE GOIÁS

N.º

PORTARIA Nº 91

O Senhor Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que resolveu o mesmo Tribunal,

RESOLVE:

Designar o Juiz Substituto da comarca de Goiânia, Dr. Sebastião de Sousa, para substituir o Juiz Eleitoral da Zona de Hidrolândia, Dr. Sebastião Naves, durante o seu afastamento temporário da sede da mesma, a serviço da Justiça Eleitoral.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, 29 de setembro de 1955.


Desor. Alceu Galvão de Velasco
PRESIDENTE